



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

A **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº1641, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-002, contrato de gestão nº 08/2022 celebrado entre o Município de Guapiara - SP, por meio da Secretaria do Transporte e o BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 08/2022.

Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo manter um banco de currículos atualizado, visando a agilização e flexibilização da contratação de pessoal com intuito de atender as necessidades do Município de Guapiara - SP no gerenciamento e oferta de ações e serviços do transporte localizado no município de Guapiara - SP, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 008/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**.

2. DOS CARGOS E SALÁRIOS

Transporte Escolar

Categoria Profissional	Vagas	Carga Horário	Forma de Avaliação	Salários	Forma de Avaliação
Coordenador Geral	01	44hs semanais	Ensino Superior Completo	R\$ 2.400,81	P + A/C
Monitores de Transporte de Alunos	56	44hs semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.393,61	P + A/C

P= Prova Objetiva / AC = Avaliação Curricular (Formulário Processo Seletivo)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Possuir escolaridade exigida conforme.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;
- Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

g) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.**

3.2. Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição deverá ser feita no site da **BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.**
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente, WhatsApp ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- d) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- e) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;

4. DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

4.1. Primeira Etapa- Inscrição

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do link <https://www.biogesp.com.br/editais> **Comunicados**
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo
- c) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontado na ficha de inscrição.
- d) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.
- e) O período de inscrição será de **15/08/2022 a 19/08/2022.**
- f) A realização da prova será **23/08/2022.**
- g) A prova terá o período de 08 horas
- h) O link da prova será enviado no e-mail em que o participante informou no ato da inscrição.
- i) O link estará disponível no e - mail dos participantes a partir das 09:00 da manhã e será desativado às 17:00h – **OBS: Os participantes poderá receber o link da prova antes do horário agendado, porém o link estará liberado para acesso somente as 09:00.**



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- j) Publicação dos aprovados para análise curricular **25/08/2022**.
- k) No dia **25/08/2022** enviaremos por e-mail a confirmação dos aprovados;
- l) No dia **25/08/2022** o link para encaminhar o Currículo para análise estará disponível no site da Biogesp na aba de **“LISTA DE CLASSIFICADOS”**
- m) O período para enviar o currículo é **25/08 a 26/08/2022**;
- n) A partir do dia **29/08/2022** entraremos em contato com os classificados para a entrega dos documentos para admissão.

Parágrafo único.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da www.biogesp.com.br

- a) Acessar o site da **BIOGESP** e localizar o “link” correlato ao Processo Seletivo **GUAPIARA - SP 08/2022**.
- b) Ler na íntegra as informações do processo seletivo;
- c) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- d) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;

4.2. Análise e Validação

- a) A análise de avaliação será feita por três passos:
 - 1ª etapa: prova on-line;
 - 2ª etapa: análise curricular;
- b) A análise da ficha preenchida no site da BIOGESP tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.
- c) A nota mínima da prova será 75% para seguir para segunda etapa.
- d) **O candidato que tentar sair da página do processo seletivo para obter informações navegando pela prova, automaticamente não conseguirá retornar ao processo e será desclassificado.**

5. ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos que atingirem no mínimo 75% receberão um link via e-mail para preenchimento do currículo on-line.

Serão avaliados os itens curriculares:

- Clareza das informações;
- Formação Profissional; (Graduação, pós-graduação, Mestrado, Doutorado);
- Experiências profissionais na área da vaga pretendida;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

- Atividades extracurriculares (Cursos na área da vaga pretendida, caso houver);

O candidato se responsabilizará pelas informações, pois no ato da admissão deverá levar os documentos comprobatórios (certificados etc.).

6. ADMISSÃO

Após a avaliação curricular, os candidatos serão convocados via telefone ou e-mail para a entrega dos documentos presencial para fazer a admissão, aqueles que não entregar todos os documentos que será solicitado no prazo de 48hs, perderá a vaga.

7. RECURSOS

- a) Prazo recurso para problemas com as inscrições: serão avaliados os casos no dia 20 de agosto de 2022. Caso não receba o link da prova, favor entrar em contato pelo e-mail: biogesp.oss@gmail.com com assunto: **Link da prova.**
- b) Prazo recurso de questões da prova: até 24 de agosto de 2022.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.

As pontuações das etapas serão somadas e se dará a classificação do candidato.

Os critérios de desempate serão:

- Maior nota prova;
- Maior nota da análise curricular.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Esse processo seletivo terá validade por 180 dias.